



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitação-pmr@hotmail.com

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 IN

PROCESSO Nº 003/2021 IN

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre **RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES**, em consequência na notória especialização, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da administração pública, por ter uma vasta experiente na área contábil, apresentar a menor sem custo adicional ao município.

O trabalho desenvolvido pelo proposto, **RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES** sem qualquer sombra de dúvida é amplamente reconhecido, quer pela dedicação com que realiza, quer pelos esforços desmensurados em especial de qualificação para melhor atender as demandas que lhe são ofertadas, como pelo reconhecimento por outros colegas de profissão.

Desta forma, nos termos do art. 25 inciso II, c/c o art. 13. da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art.13. Para os fins desta Lei, III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Rurópolis-PA, 11 de fevereiro de 2021.


ALUIZIO R. COSTA PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 059/2021-GAB